autuado por Cristina Domingues de Oliveira Barros em 03/02/2022 16:57:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

OFICIO SGP12 n. 25/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 649/2021, de autoria de ELISEU GABRIEL, que "Denomina Praça Rosa Zingaro Luiz, o logradouro público inominado, localizado na esquina das ruas Conselheiro Cândido de Oliveira com Fortunato Ferraz na Vila Anastácio – Lapa.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital

Matéria DFS 03/02/2022 Documento digitalizado e disponibilizado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA em 03/02/2022 16:57:26 sob código 349158.
https://splegisladoras.saopaulo.sp.leg.br/Home/AtoDocumento?p=349158.

autuada por Sandra Tadeu em 17/10/2022 16:41:25.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-649/2021

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Matéria DSP 20/10/2022 Documento original assinado digitalmente por 1 vereador(a) e protocolado em 17/10/2022 16:41:25 - Sandra Tadeu Coelho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegweb.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=336949.

autuado por Sandra Tadeu em 21/10/2021 16:41:25.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 20/10/2021.

GILBERTO NASCIMENTO
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA TADEU (DEM)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital

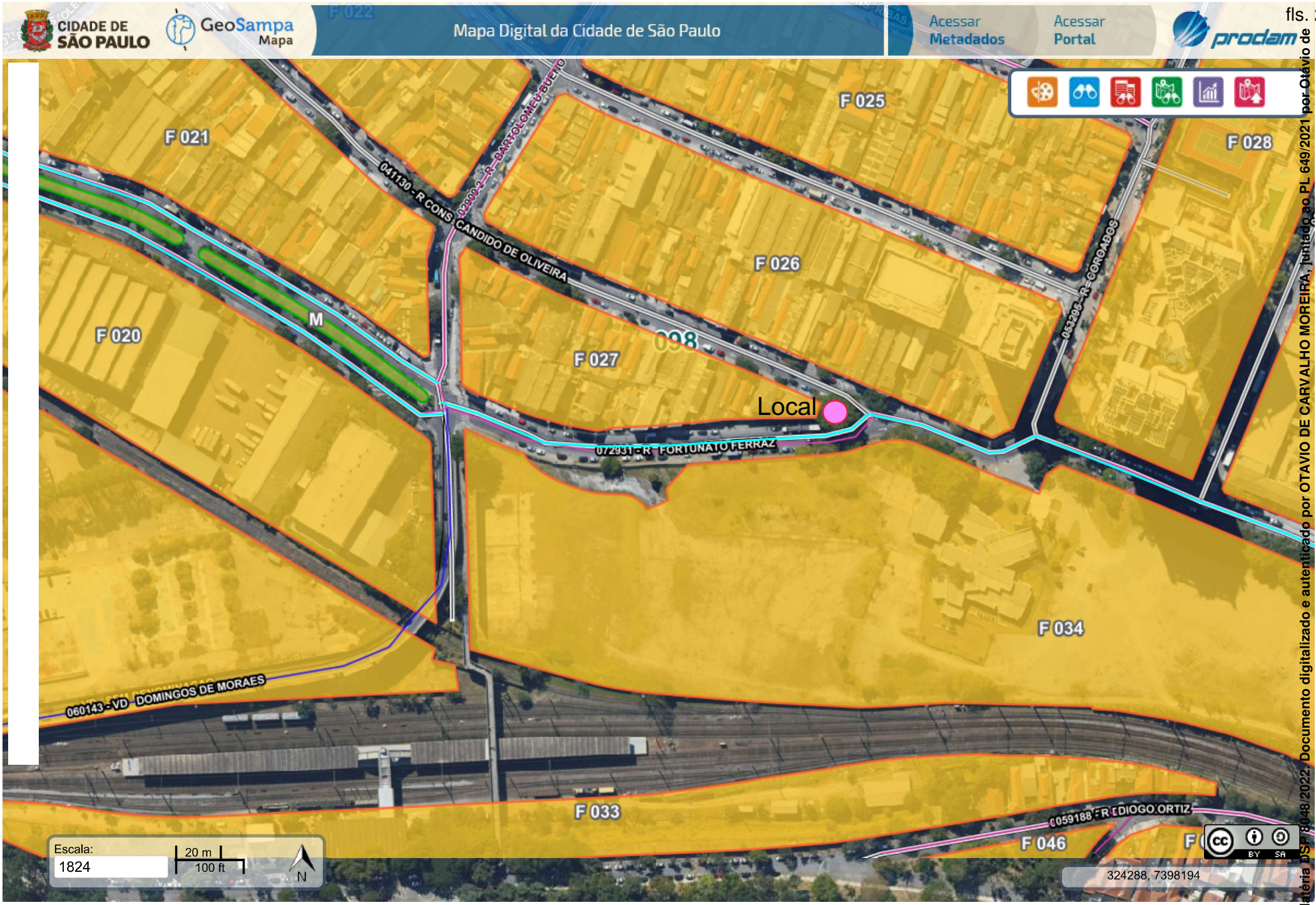
Matéria DSP 20/10/2021 Documento gerado pelo usuário 064.xxx.xxx-xx (Gilberto Nascimento Jr.) em 20/10/2021 10:41:35 - impresso pelo usuário 064.xxx.xxx-xx (Gilberto Nascimento Jr.) em 20/10/2021 10:41:35 -

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 22518/2021

Autores
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)
Ver. SANDRA TADEU (DEM)

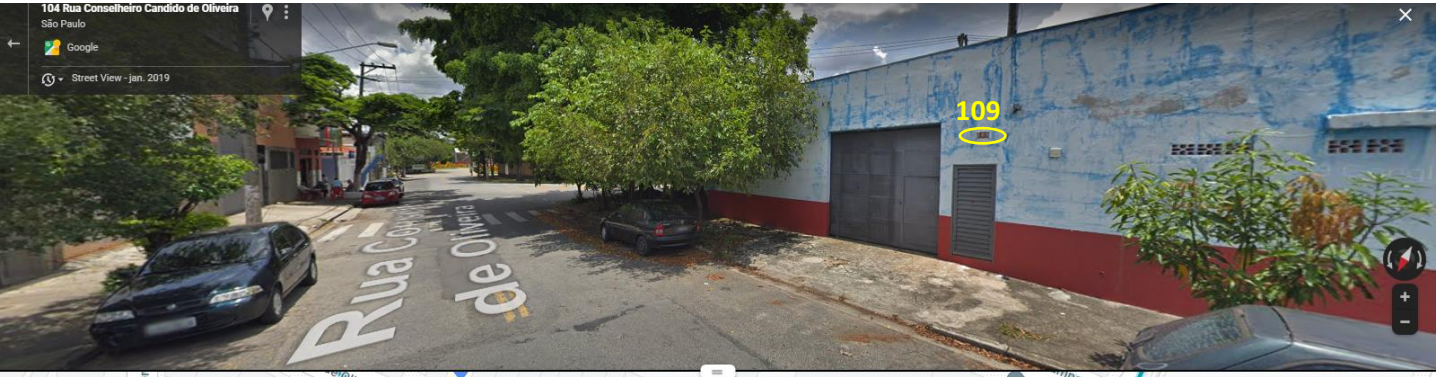
Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377771.

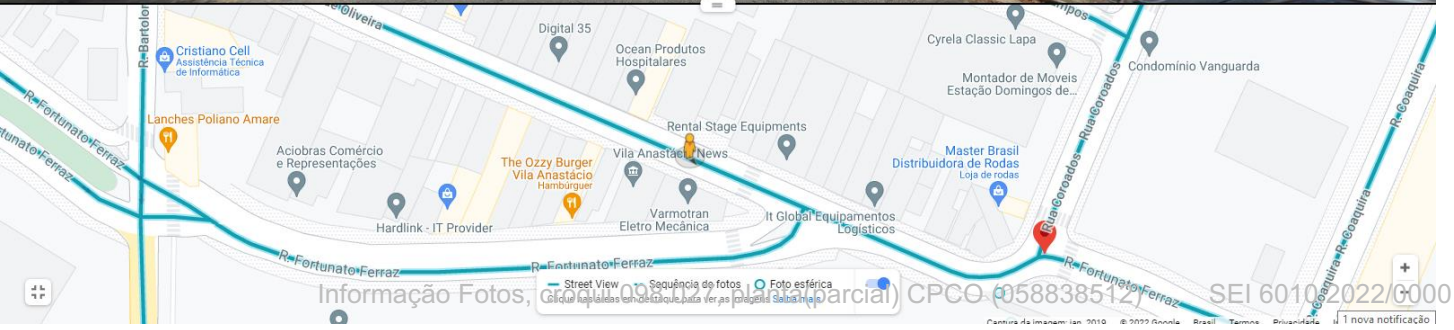


Matéria DSF 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=377771.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 23/05/2022 15:41:20.





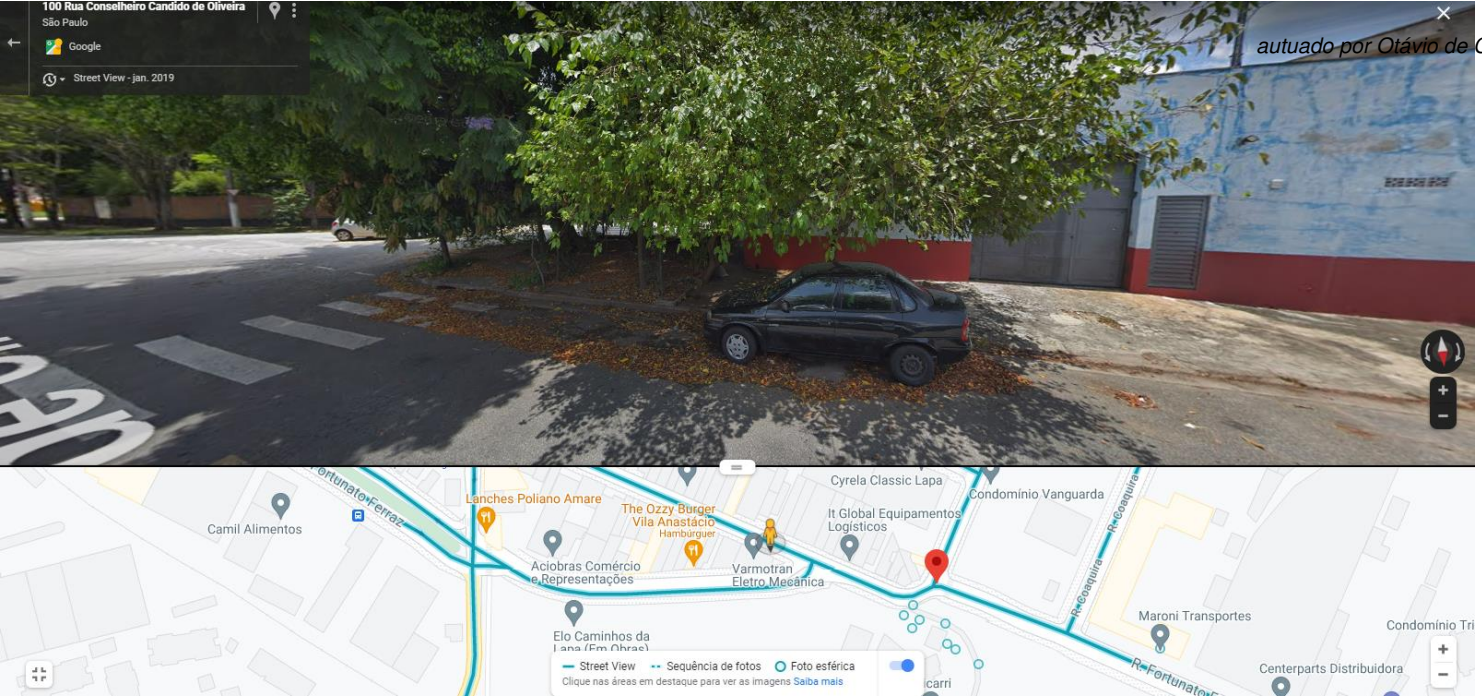


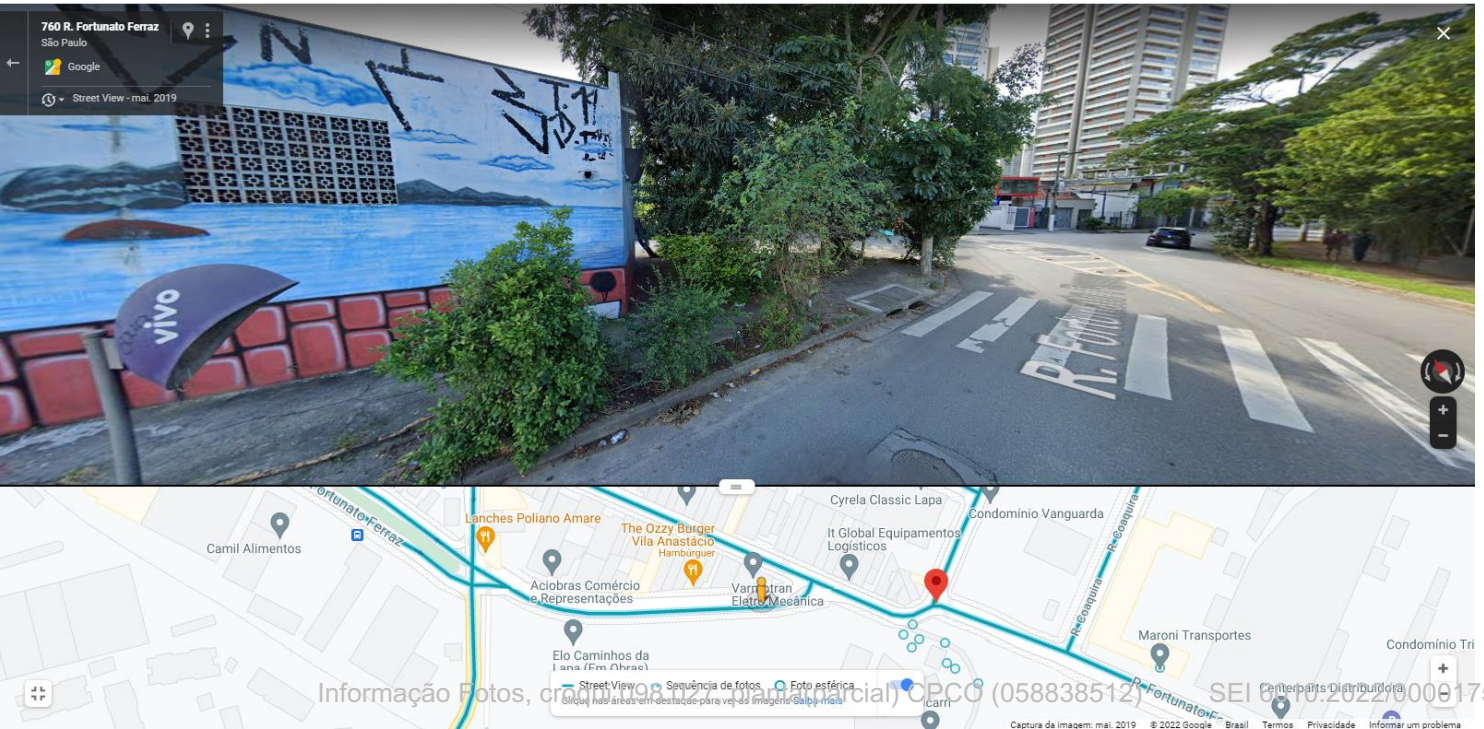
Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=377771.

Informação Fotos, grafitagem (...) (parcial) CPCO (058838512) SEI 6010.2022/0000175-2 / pg. 6

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 23/05/2022 15:41:20.

Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=377771.





Informação Fotos, crad.098.027 (parte parcial) CPCO (058838512) SEI 6016.2022/0009175-2 / pg. 7

PMSP GEOSAMPA DIMAP2
Review 10/12/2018 (MAC)

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 23/05/2022 15:41:20.

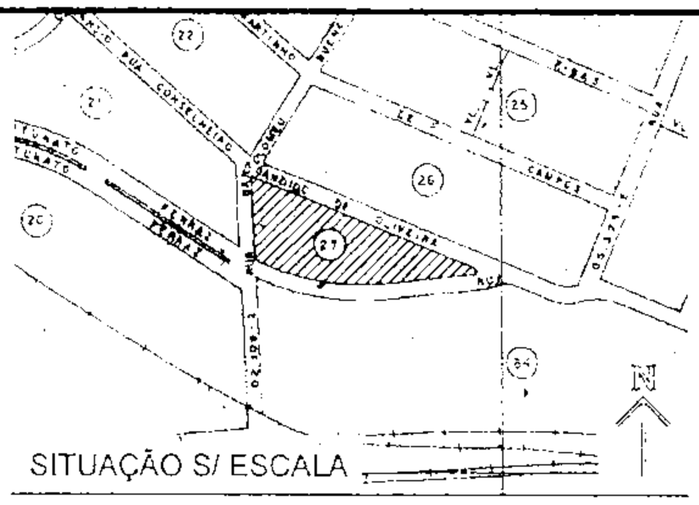
VILA ANASTÁCIO

Quadra "Y"

Base Cartográfica - DIMAP2

Pasta de Loteamento Nº 8

Até 1981 QF. 078.131



S	098
Q	027

ATUALIZAÇÕES

EXPEDIENTE	DATA
REDESENHO	12/01/18

RUA FORTUNATO FERRAZ
CODLOG: 07.293-1
CÓD.1

RUA CONSELHEIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
CODLOG: 04.113-0
CÓD.1

RUA BARTOLOMEU BUENO
CODLOG: 02.909-2
CÓD.1

SQ 098.027

ESCALA GRÁFICA (m)

10 20 30 40 50

ÚLTIMO LOTE

39

PMSP / SF / SUREM / DECAR / DIMAP / DIMAP2

Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377771.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 23/05/2022 15:41:20.



Planta (parcial) CPCO 154_Decreto nº 10.833, de 08/01/1974.

Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377771.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 23/05/2022 15:41:20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000175-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 058838714

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 649/21, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Rosa Zingaro Luiz, o logradouro público inominado, localizado na esquina das ruas Conselheiro Cândido de Oliveira com Fortunato Ferraz na Vila Anastácio - Lapa. **Pedido de Subsídios.**

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O Projeto de Lei propõe em seu artigo 1º:

> *"Fica denominada Praça Rosa Zingaro Luiz, o logradouro público inominado, localizado na esquina das ruas Conselheiro Cândido de Oliveira com Fortunato Ferraz na Vila Anastácio – Lapa."*

De acordo com o texto do artigo 1º do PL e a indicação no croqui anexado no documento 058325196, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (058524296) como sendo o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Conselheiro Cândido de Oliveira e Fortunato Ferraz, cujos leitos estão configurados na planta CPCO 154 (058838512).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 058325162, conforme segue:

1º – é bem público;

2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto "Rosa Zingaro Luiz" não constitui homonímia até a presente data.

6º – A descrição está incompleta para sua identificação e caracterização técnica e o texto do artigo 1º deveria constar como:

> *"Fica denominado Praça Rosa Zingaro Luiz, o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Conselheiro Cândido de Oliveira, Fortunato Ferraz e por lotes particulares, localizado no setor 98, entre as quadras 26, 27 e 34, situado no Distrito da Lapa, na Subprefeitura da Lapa."*

7º – a classificação quanto ao tipo "praça" está correto;

Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377771.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 23/05/2022 15:41:20.

8º – não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 16/02/2022, às 14:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **058838714** e o código CRC **5ED3D835**.

Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377771.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 23/05/2022 15:41:20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0000175-2

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 058873685

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 649/21, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, denomina Praça Rosa Zingaro Luiz, o logradouro localizado na esquina das ruas Conselheiro Cândido de Oliveira com Fortunato Ferraz.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Em atenção ao Encaminhamento SMUL/GAB 058379313, retornamos com a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 058838714 em resposta ao pedido de subsídios formulado às págs 01 e 02 do SEI 058325162, incluindo o texto com as adequações técnicas que possibilitem a identificação do local na malha urbana.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARIANA COSTA PANSERI
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377771.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 16/02/2022, às 18:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa Panseri**, **Coordenador(a) IV**, em 17/02/2022, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **058873685** e o código CRC **AA46D6F5**.

Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377771.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 23/05/2022 15:41:20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2022/0000175-2

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 058898607

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 649/21, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Rosa Zingaro Luiz, o logradouro público inominado, localizado na esquina das ruas Conselheiro Cândido de Oliveira com Fortunato Ferraz na Vila Anastácio - Lapa - Pedido de Subsídios

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 058325133 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 058325232, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 058838714 e 058873685, acerca do Projeto de Lei nº 649/21.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera**, **Chefe de Gabinete**, em 18/02/2022, às 13:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **058898607** e o código CRC **8CCB7F22**.

Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377771.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000175-2

Informação SMC/AHM/NDL Nº 059335379

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Praça Rosa Zingaro Luiz**
Processo SEI nº **6010.2022/0000175-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Rosa Zingaro Luiz** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 649/21** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora da região onde se localiza o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Esta foi munícipe que contribuiu com assistência aos mais carentes.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico

Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377771.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 23/05/2022 15:41:20.

Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro**, **Assistente de Gestão de Politicas Públicas**, em 25/02/2022, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba**, **Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 25/02/2022, às 16:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **059335379** e o código CRC **B8A9D18F**.

Matéria DSP 8048/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 649/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377771.